

P O R T A R I A

Nº 1034/2025

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **10037/2025**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **José Xavier da Costa Neto**, Braçal, Matrícula nº 4758-9, admitido em 5 de agosto de 1997, com a finalidade de apurar 28 (vinte e oito) faltas injustificadas, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Leandro de Carvalho Lopes, matrícula: 6581-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Diego Giuss da Silva Ferreira, matrícula: 7781-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Roberto Carlos Gonçalves, matrícula: 3572-6, Servente;

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito